

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
Gabinete do Prefeito CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 130/2018

Dispõe sobre a exoneração por aposentadoria, da auxiliar de serviços gerais, EUZANARIA BARBOSA DE LUCENA, da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por aposentadoria, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº002/98, e homologado pelo Decreto nº103/97 de 12 de dezembro de 1997 a Sra. **EUZANIRA BARBOSA DE LUCENA** do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de março de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 131/2018

Dispõe sobre a exoneração da agente comunitária de saúde, ÉRICA OLIVEIRA SILVA, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Sra. **ÉRICA OLIVEIRA SILVA**, do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de fevereiro de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 132/2018

Dispõe sobre a exoneração por aposentadoria, da auxiliar de serviços gerais, ANGELINA LIMA DOS SANTOS NOVAIS, da Secretaria de Educação

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por aposentadoria, aprovada em concurso público, convocada pelo Edital nº01/2006, e homologado pelo Decreto nº01/2007 de 10 de janeiro de 2007 a Sra. **ANGELINA LIMA DOS SANTOS NOVAIS** do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de março de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 198/2018

Dispõe sobre a nomeação do diretor de divisão Josimar Batista Celestino, da Secretaria de Agricultura, Política Rural e Pecuária.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **JOSIMAR BATISTA CELESTINO**, para exercer o Cargo de Diretor de Divisão, da Secretaria de Agricultura, Política rural e Pecuária do Município de Irecê, com símbolo CC 01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 204/2018

Dispõe sobre a exoneração da agente comunitária de saúde, NORMA LÚCIA MENEZES, da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Sra. **NORMA LÚCIA MENEZES**, do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2018

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal